



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0852 - PARNAMIRIM, RN, 02 DE JULHO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0344, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade, com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

Nome	Segmento
José Rildo Martins Cruz	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Gersonita Paulino de Souza Cruz Eugênia de Moura Furtado Saraiva Marizete Paulino de Medeiros Amorim	
Maria Marliete Farias Luciene Ferreira de Paiva Conselho Municipal de Educação Evando Alves de Oliveira Joabio França da Cruz	Conselho Municipal do FUNDEB
Wivel Antonio Pereira de Castro	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF
Christiane Isbello de Araújo	
Elienai Dantas Cartaxo Irani Guedes de Medeiros	Câmara Municipal de Parnamirim
Alexander de Brito Barbosa Veronica Lígia de Medeiros Batista	SINTSERP
Xenia Silva Gomes Brandão Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	IFRN - Parnamirim
Francisca Alves da Silva Henrique Terezinha Martins da Silva Rede Privada de Ensino Rozicleide Gomes de Pontes Lucineide Paulino Paiva	Conselho Tutelar
Albanisa Alves Dantas da Silva Daniele Laurentino Francelino	COMDICA
Ângela Felipeli Ericleiton Emídio Dantas	UMES

Vanda Maria Pereira da Silva^{2º}
Paula Francinete Barbosa da Silva

DIRET

Art. 2º - A Comissão ora constituída divulgará, orientará e subsidiará as discussões e organização das reuniões e plenárias para a realização das atividades de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 351/2014, 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora TAYNAH NERI CORREIA CAMPOS matrícula nº. 5721, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2014 a 29/09/2014, referente ao quinquênio de 12/04/2009 a 12/04/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 352 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Edinalva Silva Cardoso, matrícula nº 250419, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 327 de 29/04/2014, no período de 15/04/2014 a 12/08/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 354 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Thulianne Lopes de Souza, matrícula nº 10430, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 354 de 06/05/2014, no período de 28/04/2014 a 29/08/07/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Luana Pereira de Lima França, matrícula nº 160024, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 357 de 06/05/2014, no período de 30/04/2014 a 27/08/07/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 356 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Amanda dos Santos Câmara Bezerra, matrícula nº 12009, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 375 de 15/05/2014, no período de 05/05/2014 a 01/09/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 357 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Cristiane Sperancini Silveira de Oliveira, matrícula nº 6993, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Transporte, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 384 de 15/05/2014, no período de 03/05/2014 a 30/08/07/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 358 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Régia Bezerra Galvão, matrícula nº 10230, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 402 de 20/05/2014, no período de 07/05/2014 a 03/09/07/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 359 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Claudia Helena Pacheco de Souza, matrícula nº 10596, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 414 de 22/05/2014, no período de 07/05/2014 a 03/09/07/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360 /2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Adriana da Trindade Leal, matrícula nº 10923, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 423 de 22/05/2014, no período de 11/05/2014 a 07/09/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 361/2014, 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KARINNA SILVA FRANÇA, matrícula nº 12239, Professora de Educação Artística, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 03/06/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 362/2014, 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor LINDOMAR CHRISTIAN DA TRINDADE, matrícula nº. 5733, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01/07/2014 à 29/09/2014, referente ao quinquênio de 12/04/2009 à 12/04/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 363/2014, 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ARLINDO SANTOS DA MATA, matrícula nº. 693, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2014 a 29/09/2014, referente ao quinquênio de 01/08/1986 à 01/08/1991, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 364/2014, 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora LUIZA FREIRE RODRIGUES DE AZEVEDO matrícula nº. 1067, ocu-

pante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2014 a 26/06/2015, referente aos quinquênios de: 01/11/1993 à 01/11/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 365/2014, 17 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 783/2013, a servidora DIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 10292, Cargo de Professor de Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo a 22/05/2014, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 366/2014, 17 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARGARIDA PAULINO BEZERRA, matrícula nº. 20106, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2014 a 29/09/2014, referente ao quinquênio de 01/07/2000 a 01/07/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.024.911/0001-60 – OBJETO: Serviços de Construção da Escola Municipal Dr Sadi Mendes, situada à Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 2.093.357,22 (dois milhões, noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 008/2013 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ FUNDEB; 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.056.1033 – Construção de Escolas de Ensino Fundamental – 40% FUNDEB e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de ja-

neiro de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 – OBJETO: LOTE I - Serviços de Manutenção nas Unidades de Saúde do Município de Parnamirim, Diversos Bairros, Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 1.375.730,63 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA n° 003/2014 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) FMS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.017.1036 – Manutenção/ Reformadas Atuais Unidades de Saúde e 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de maio de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.345.360/0001-50 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta), de 03.06.2014 a 29.11.2014 e de 02.08.2014 a 28.01.2015, respectivamente, referente ao Lote III – Serviços de construção da Unidade Básica de Saúde de Cidade Verde - UBS - Tipo Porte II, Localizada à Rua Aníbal Brandão, s/n, Bairro Cidade Verde - Parnamirim/RN, Conforme Portaria do Ministério da Saúde de n° 340/2013 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 004/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS; 02.251 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.087.1169 – Construir Instalação Próprias das Unidades Básicas de Saúde e 4.4.90.51 – Obras e Instalações.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de maio de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 03.06.2014 a 31.08.2014 e de 02.08.2014 a 30.10.2014, respectivamente, referente ao Lote IV – Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde de Jardim Planalto - UBS - Tipo Porte II, Bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN, Conforme Portaria do Ministério da Saúde de n° 340/2013 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 004/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) /FMS; 02.051 – Fundo Municipal de

Saúde; 10.302.087.1169 – Construir Instalação Próprias das Unidades Básicas de Saúde e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de maio de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 17.328.862/0001-40 – OBJETO: LOTE II- Serviços de Manutenção nas Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Diversos Bairros - Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 972.707,35 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)- PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA n° 003/2014 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: Recursos: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS; 02.071 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.022.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de junho de 2014.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 007/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LADER COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA -EPP – CNPJ: 70.310.479/0001-48 - OBJETO: Serviços de contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto e Execução/Instalação de duas Subestações ao tempo com interligação, que atenderá as necessidades elétricas da nova sede do Centro Administrativo de Parnamirim e Teatro Municipal, Localizado à Avenida Castor Vieira Regis, s/n, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 108.842,62 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 003/2014/SEMOP – RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/COSIP - Dotação Orçamentária: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 04.122.002.2000 - Manutenção e funcionamento da Unidade e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de março de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rosicleide Maria de Jesus, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo – CLG, existente nesta casa, com lotação no gabinete da Vereadora Sheilla

Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de junho 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo

JULHO/2013

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA